



PORTARIA Nº 44.546/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010302/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo OSVALDO CESAR MARTINS, matrícula nº 2417, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
WESTAFLEX TUBOS FLEXIVEIS LTDA	03/03/1986 - 05/09/1986	Geral	0	6	3
FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.	15/09/1986 - 04/12/1991	Geral	5	2	20
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	05/12/1991 - 23/03/1992	Geral	0	3	19
TROART ARTEFATOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS LTDA	21/09/1992 - 18/12/1992	Geral	0	2	28

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS